



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

Rua João Batista Brisola, 15 – 2º Andar - Centro - CEP: 18.315-000

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Lei Nº 787 - DE 31 DE JANEIRO DE 2006.

Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar, que especifica.

ELIANA DOS SANTOS SILVA, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder junto ao Setor Contábil, um Crédito Adicional Suplementar, até o valor de R\$ 29.088, 79 (vinte e nove mil, oitenta e oito reais e setenta e nove centavos), para repasse à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ribeirão Grande – SP, que onerarão as seguintes dotações:

07.00.00 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
02.01.00 – GABINETE DO DIRETOR E DEPENDENCIAS
3.3.50.00 – Transferências a Inst. Privadas sem fins lucrativos.

	Suplementação.....R\$
29.088,79	
	Total Suplementação..... R\$
29.088,79	

Parágrafo Único - O Crédito mencionado destina-se exclusivamente ao pagamento de débitos da APAE referentes aos encargos da folha de pagamentos de Funcionários do programa Saúde da Família – PSF, referentes aos meses de novembro, dezembro, e 13º salário, todos do ano de 2004, conforme protocolado n. 187/06.

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com a redução das seguintes dotações do orçamento vigente:

TURISMO	06.00.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTES E
	3.3.90.00 – DIVISÃO DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO (ficha 42)
	ReduçãoR\$ 29.088,79
	Total redução R\$ 29.088,79



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

Rua João Batista Brisola, 15 – 2º Andar - Centro - CEP: 18.315-000

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Prefeita, 31 de janeiro de 2006.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

WILSON GRILLO
Chefe de Gabinete